



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Ficam AUTORIZADAS a dirigir veículos da frota municipal, desde que comprovada a competente Habilitação, sua validade e para uso exclusivo em serviço das seguintes funcionárias públicas lotadas no Centro de Reabilitação:

- 1 - Isabela Martins Nunes Soares, Cédula de Identidade/RG nº 23943319 SSP/SP e CPF/MF nº 194.992.528-51, Carteira de Habilitação 00715977856;
- 2 - Glaucia Negrão da Silva Pinto, Cédula de Identidade/RG nº 41918513 SSP/SP e CPF/MF nº 369.427.718-80, Carteira de Habilitação 04099068667;
- 3 - Leonídia Aparecida Bertolino Ferreira, Cédula de Identidade/RG nº 20362333 SSP/SP e CPF/MF nº 299.878.778-93, Carteira de Habilitação 03566989270;
- 4 - Valquiria Pereira do Nascimento, Cédula de Identidade/RG nº 33793839 SSP/SP e CPF/MF nº 288.155.478-43, Carteira de Habilitação 00672852130;

Artigo 2º - As funcionárias supra mencionadas, ficarão responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2018.

4268 04 12 2018


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



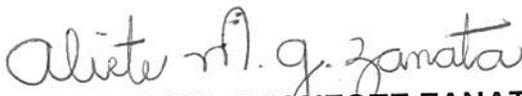
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO
CENTRO DE REABILITAÇÃO, REEDUCAÇÃO E APOIO MULTIPROFISSIONAL
Rua Luis Bertolino, 4-21 - centro, fone 14 3375-1042

Espírito Santo do Turvo, 04 de dezembro de 2018.

OFÍCIO: 99/ 2018
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO

Venho por meio deste, solicitar ao Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal, autorização para as profissionais do Centro de Reabilitação – **fonoaudióloga Isabela Martins Nunes Soares e psicólogas Gláucia N.S.P. Cadamuro, Leonídia A. Bertolino Ferreira e Valquíria P. Nascimento** – uma vez que tais profissionais necessitam realizar com o automóvel disponibilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, **Renault Kwid placa FWS 0039**, visitas domiciliares de pacientes acamados, idosos, com problemas diversos, relacionados ao álcool e outras drogas, bem como busca ativa de pacientes faltosos, além de contato com a rede socioassistencial do município, visando uma melhor eficácia do trabalho.

Segue a documentação requisitada das profissionais acima citadas. Sem mais no momento, agradeço e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


ALIETE MARIA GRANZOTE ZANATA
COORDENADORA DO CRRAM

Ao Dr. Ricardo Virando
Procurador Jurídico
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/ SP